Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

REQUERIMENTO Nº 177/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, vem respeitosamente na forma regimental, com amparo nos arts. 209 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, **requerer a inclusão do Projeto de Lei Legislativo n. 063/14, na pauta da próxima Sessão Ordinária, para que seja realizada a 2ª Discussão e Votação da citada matéria legislativa de autoria do Vereador subscritor**.

Justifica-se o pleito, tendo em vista a notoriedade e importância da matéria tratada no referido Projeto de Lei, o qual "*DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA MENÇÃO DO VALOR TOTAL DO CUSTO DA PUBLICIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

Observa-se que o referido Projeto já passou por todas as comissões necessárias à regular tramitação, tendo obtido pareceres favoráveis em todas elas e, inclusive, fora posto em 1ª Discussão há alguns meses.

Assim, tendo em vista as razões expostas no próprio Projeto, defende-se a necessidade de inclusão em pauta para que seja formalizada a 2ª Discussão e posterior votação em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2015.

TIRSO GLADIMIR HUMMELGEN
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 23 / 11 / 15
Horas: 18:40
Visto: 047/15

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br